



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 74/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.009657/2021-74

Chapecó-SC, 25 de maio de 2021.

Homologa a Decisão nº 12/CONSUNI/UFGS/2021, que revoga, *Ad Referendum*, Resoluções do Conselho Universitário da UFGS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Decisão nº 12/CONSUNI/UFGS/2021, de 04 de maio de 2021, que revoga, *Ad Referendum*, as Resoluções do Conselho Universitário da UFGS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio do sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó - SC, 24 de maio de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 17:18)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFGS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **25/05/2021** e o código de verificação: **457ebb92e**